



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 125
DE 30 DE JULHO DE 2020**

**“EXONERA A SERVIDORA
OCUPANTE DO CARGO DE
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO da Senhora JHENIFER KELLY ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG de nº **2.310.281-0**, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **070.854.365-06**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento de Recursos Humanos**, símbolo **CCE-05**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 30 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita